



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 16.080 , DE 27 DE MAIO DE 2025.

Altera dispositivos do Decreto nº 15.731, de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Taubaté, nos termos do Capítulo III da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Memorando nº 29.443/2025

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 19 do Decreto 15.731/2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Serviços Públicos, passa a vigorar na seguinte conformidade:

"Art. 19...

...

*1.3.1.1.1 Serviço de Apoio Administrativo Setorial*

...

*1.4.1.1 Divisão de Gestão Operacional de Resíduos Sólidos*

*1.4.1.1.1 Revogado*

...

*1.4.1.2.1 Supervisão de Divisão de Controle Operacional de Poda e Remoção*

...

*1.4.1.3.1 Supervisão de Divisão de Varrição e Limpeza de Vias, Logradouros e Próprios Públicos*

*1.4.1.3.1.1 Serviço de Limpeza e Manutenção de Áreas Públicas das Regiões Periféricas*

*1.4.1.3.1.2 Serviço de Manutenção e Conservação do Shopping Popular*

...

*1.4.1.4 Divisão de Distribuição e Manutenção dos Serviços de Zeladoria*

*1.4.1.4.1 Supervisão de Divisão de Manutenção e Conservação de Parques, Áreas Verdes e Vias Públicas*

*1.4.1.4.2 Serviço de Limpeza e Manutenção de Áreas Públicas da Região Central*

...

*1.4.1.5.1.1 Revogado*

*1.4.1.5.2 Serviço de Apoio Geral. "*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de maio de 2025, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**MATHEUS GUSTAVO DO PRADO**  
**Secretário de Administração**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de maio de 2025.

**ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI**  
**Diretor de Assuntos Legislativos**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6FA-33BF-762F-EC4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 27/05/2025 15:33:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 27/05/2025 17:25:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 28/05/2025 10:58:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MATHEUS GUSTAVO DO PRADO (CPF 360.XXX.XXX-32) em 28/05/2025 12:16:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/E6FA-33BF-762F-EC4E>